



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 674/2010

Dá nome às ruas do Loteamento Santa Rosa Mística, no Bairro Santana, Município de Ibertioga/MG, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Ibertioga, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua A do Loteamento Santa Rosa Mística, do Bairro Santana, Município de Ibertioga, Rua Zezinho Rodrigues.

Art. 2º Denomina a Rua B do Loteamento Santa Rosa Mística, do Bairro Santana, Município de Ibertioga/MG, Rua Sebastião Coimbra da Silva.

Art. 3º Denomina a Rua C do Loteamento Santa Rosa Mística, do Bairro Santana, Município de Ibertioga/MG, Rua Nivaldo de Paula Oliveira.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibertioga, 09 de dezembro de 2010.

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal